COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV

EDITAL Nº 04/2019

DIVULGA O RESUMO DA ATA DE APURAÇÃO E O RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV EM 2019

A COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV, constituída pela Portaria nº 54, de 9 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 15 da Resolução nº 04, de 18 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

1. **DIVULGAR** o resumo da ata de apuração da eleição de 4 (quatro) membros do **Conselho de Administração do IPE Prev** e respectivos suplentes, sendo 2 (dois) pela União Gaúcha e 2 (dois) pelo CPERS:

1.1 No âmbito da **União Gaúcha**, o número de eleitores aptos a votar era de 24 (vinte e quatro), sendo que os eleitores poderiam votar em 2 (dois) candidatos diferentes. Exerceram o direito de voto 18 (dezoito) sindicatos e associações. Deixaram de votar 6 (seis) sindicatos e associações.

Recebido o relatório pelo sistema de votação, do total de dezoito (18) votos, sendo dois (2) por eleitor, apurou-se o seguinte:

- quinze (15) votos para Filipe Costa Leiria
- catorze (14) votos para Luis Fernando Alves da Silva
- cinco (5) votos para Carlos Alberto de Oliveira de Azeredo
- dois (2) votos para Ivone Antunes Peixoto

1.2 No âmbito da eleição interna do **CPERS**, o número de eleitores era de 129 (cento e vinte e nove), sendo que os eleitores poderiam votar em 2 (dois) candidatos diferentes. Exerceram o direito de voto (129) cento e vinte e nove eleitores. Foram registrados cinco (5) votos em branco e vinte e quatro (24) votos nulos.

Recebida a Ata nº 002/2019 do CPERS, com o relatório da votação, do total de cento e vinte e nove (129) votos, sendo dois (2) por eleitor, apurou-se o seguinte:

- dezenove (19) votos para Andréa Nunes da Rosa
- oitenta e dois (82) votos para Edson Rodrigues Garcia
- oitenta e seis (86) votos para Guilherme Mateus Bourscheid
- quarenta e dois (42) votos para Miriam Janete Neummann Trindade

1.3 DIVULGAR o resumo da ata de apuração da eleição de 2 (dois) membros do **Conselho Fiscal do IPE Prev** e respectivos suplentes, sendo 1 (um) pelos servidores ativos e 1 (um) pelos servidores inativos:

Recebido o relatório pelo sistema de votação, do total de dezoito (18) votos, sendo dois (2) por eleitor, apurou-se o seguinte:

- dezoito (18) votos para Rodrigo de Castro Silveira
- catorze (14) votos para José Carlos Felippin
- quatro (4) votos para Aguinaldo de Sotto Mayor Prates

2. DIVULGAR o resultado da eleição, nos termos do artigo 16 da Resolução nº 04, de 18 de dezembro de 2018:

2.1 Para as duas vagas destinadas à **União Gaúcha** no **Conselho de Administração**, foi eleito como ocupante da primeira vaga, **Filipe Costa Leiria**, com quinze votos. Como ocupante da segunda vaga foi eleito **Luís Fernando Alves da Silva**, com catorze votos. Para a primeira vaga de suplente foi eleito **Carlos Alberto de Oliveira de Azeredo**, com cinco votos. Como ocupante da segunda vaga de suplente foi eleita **Ivone Antunes Peixoto**, com dois votos.

2.2. Para as duas vagas destinadas ao **CPERS** no **Conselho de Administração**, foi eleito como ocupante da primeira vaga **Guilherme Mateus Bourscheid**, com oitenta e seis votos. Como ocupante da segunda vaga foi eleito **Edson Rodrigues Garcia**, com oitenta e dois votos. Para a primeira vaga de suplente foi eleita **Miriam Janete Neummann Trindade** com quarenta e dois votos. Como ocupante da segunda vaga de suplente foi eleita **Andréa Nunes da Rosa**, com dezenove votos.

2.3 Para a vaga existente no **Conselho Fiscal** para os servidores **ativos** foi eleito **Rodrigo de Castro Silveira**, com dezoito votos. Para a vaga destinada ao suplente não houve candidatos.

2.4 Para a vaga existente no **Conselho Fiscal** para os servidores **inativos** foi eleito **José Carlos Felippin**, com catorze votos. Para a vaga destinada ao suplente foi eleito **Aguinaldo de Sotto Maior Prates**, com quatro votos.

3. DECLARAR aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação de pedido de reconsideração, nos termos do § 1º do artigo 16 da Resolução n.º 04/2018, que deverá ser protocolado na Assessoria Jurídica do IPE Prev, sito na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, 12º andar, no horário das 9h às 14:00h, ou por meio do e-mail comissaoeleitoral-prev@ipe.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

Cláudia Ruzicki Kremer,

Coordenadora da Comissão Eleitoral